



<b>Processo:</b>	<b>1000169578/2022</b>
<b>Interessado:</b>	<b>STUDIO DOUS ARQUITETURA E INTERIORES LTDA</b>
<b>Assunto:</b>	<b>JULGAMENTO DE RECURSO</b>
<b>DATA</b>	<b>29 de abril de 2024</b>

**RELATÓRIO E VOTO**

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA CAU/GO n° 319, DE 26 DE ABRIL DE 2024.**

*Aprova o Relatório que manteve o teor da Deliberação n° 30/2023 – CEEFP/GO, que manteve o auto de infração n. 100069578/2022.*

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 33 e art. 34 da Lei 12378, de 31 de dezembro de 2010, e o Regimento Interno do CAU/GO,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução n.º 22 do CAU/BR, em seus artigos 22 a 25, quanto à competência do Plenário do CAU/UF para apreciação de recurso nos processos de fiscalização.

CONSIDERANDO a emissão de relatório e parecer pelo(a) Conselheiro(a) Relator(a).

CONSIDERANDO a votação conforme folha anexa a esta Deliberação Plenária.

**DELIBEROU:**

1 – Por UNANIMIDADE pelo CONHECIMENTO DO RECURSO e, no mérito, pela NEGATIVA DE PROVIMENTO para manter integralmente o teor da Deliberação n° 30/2023 – CEEFP/GO, inclusive quanto ao valor da multa, fixada em R\$ 3.170,20, ou seja, 5 anuidades vigentes à época.

2 - Notifique-se o interessado para que pague a multa fixada ou para que, querendo, interponha recurso ao Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, no prazo de 30 dias contados do primeiro dia útil subsequente ao recebimento desta Deliberação.

3 - Findo o prazo sem manifestação, os autos deverão ser encaminhados para o Financeiro, para inscrição em dívida ativa e, sendo o caso, ao Jurídico, para execução fiscal.

4 - Paga a multa, archive-se.

**Simone Buiate Brandão**  
Presidente do CAU/GO



**151ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/GO**  
**Folha de Votação**

Conselheiro(a)	Assinatura	Voto (Favorável / Contra / Abstenção)
David Simotti		Favorável
Anderson A. NACUANO		FAVORÁVEL
CAMILA DIAS E SANTOS		FAVORÁVEL
THAIS VALLE DI SIMONI		FAVORÁVEL
Tatiele Pires de Sousa		FAVORÁVEL
Maria Leopoldina de Fátima		Favorável
Guilherme Soares		Favorável
Jaramaina C.B. de Azevedo		Favorável
Neuzen Araújo de Azevedo		Favorável

**HISTÓRICO DE VOTAÇÃO**

Sessão Plenária nº: 151ª Plenária Ordinária

Data: 29/04/2024

**Matéria em Votação:** Deliberação Plenária CAU/GO nº 319/2024 – recurso ao Plenário do CAU/GO no auto de infração n. 1000169578.

**Resultado da Votação:** (9) Sim ( ) Não ( ) Abstenções ( ) Ausências (9) Total

**Secretário da Sessão:** Guilherme Vieira Cipriano **Presidente da Sessão:** Simone Buiate Brandão